

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2025**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O pavilhão de depósito e garagem da secretaria de obras está localizado parque de máquinas da prefeitura, sito a rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, bairro Chácara. O município de Ibirubá irá receber recurso do Governo Federal (NOVO PAC) para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial e uma Unidade Básica de Saúde e o único terreno disponível para a construção é onde está localizado o pavilhão. Assim, se faz necessária a demolição desta edificação, em até 15 dias, para se dar o início dessas obras.

A obra objeto desta contratação não é caracterizada como comum, em razão de necessitar mão de obra especializada para garantir segurança na demolição e o adequado reaproveitamento de algumas estruturas de concreto. Para tanto, a empresa contratada deverá emitir ART ou ART de execução dos serviços prestados

### **2. SETORES REQUISITANTES**

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras e Viação

### **3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente obra não estava prevista no Plano de Contratação Anual pois aguardava-se a transferência do recurso para as duas obras, entretanto a ação preparatória dessa transferência de recursos do PAC prevê a conclusão do processo licitatório e inserção de fotos do terreno com placa de obra para liberar o recurso. Assim, se faz necessária a demolição para que se conclua a etapa preparatória até o prazo de 15 de abril de 2025

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá ter responsável técnico para acompanhar os serviços de demolição e retirada com reaproveitamento das estruturas de concreto. Todo o entulho deverá ficar depositado no pátio da secretaria de obras e posteriormente será levado para aterro específico pelo próprio município. As estruturas a serem reaproveitadas também deverão ficar no pátio da secretaria até que sejam reconstruídas em local próximo ou outro local a ser definido pela administração.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O município não dispõe de maquinário e funcionários para a realização desse serviço. O prazo para o início das obras do PAC é 15 de abril de 2025 assim, a demolição se faz urgente e o tipo de contratação deve ser dar por dispensa de licitação visto que não há registro de preço vigente para este tipo de serviço.

### **6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Demolição de paredes em alvenaria de tijolos furados	M2	567,45
Demolição de Pilares de concreto armado h: 3,00 m	UNIDADES	15,00
Demolição de vigas de concreto armado	M	155,35

Demolição de forro de madeira	M2	53,35
Retirada de pilares pré-moldados de concreto armado com reaproveitamento	UNIDADES	44,00
Retirada de tesouras pré-moldadas de concreto armado	UNIDADES	19,00
Retirada de cobertura com telhas de aluzinco (madeiramento e telhas) com reaproveitamento	M2	1.108,10

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, o fornecedor previamente selecionado é a empresa ROMEO HORST E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.895.146/0001-42, com valor total de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A demolição se faz urgente e o tipo de contratação deve ser dar por dispensa de licitação visto que não há registro de preço vigente para este tipo de serviço.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável por que se pretende agilidade na execução desse serviço devido ao prazo apertado e assim o serviço ficará a cargo de somente um executor, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da Administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

## 11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera que o terreno seja liberado o mais breve possível e que uma construção que hoje está subutilizada dê lugar a duas obras tão importantes como um Centro de Atenção psicossocial e uma unidade básica de saúde para atender a população do bairro chácara e do município de Ibirubá

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Antes de iniciar os serviços de demolição, os funcionários da secretaria de obras deverão fazer a retirada de todos os materiais e equipamentos que estão dentro do depósito, transportando os mesmos para local adequado para sua conservação.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Todo o entulho gerado deverá ser destinado a aterro específico após demolição. A princípio ficará depositado no terreno da secretaria sendo carregado para aterro pelo município posteriormente.

#### 14. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 27 de fevereiro de 2024.

---

Roberta Suelen Ahlert Durigon  
Arquiteta e Urbanista CAU A 46849-5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 67c5-b052-ff5e-1600-0875-11bd**

---

Assinado por **MARCIO GILVANO NEVES Neves** em 05/03/2025 às 09:41:13  
Identificador Único: **8phPKVPbb9NgCo5CGatqmU**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67c5-b052-ff5e-1600-0875-11bd>

---